



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E TÍTULOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 11, de 19/03/2019, publicado no D.O.U de 20/03/2019.

ÁREA	ADMINISTRAÇÃO			
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS
16	Amanda Juliana Paz Araújo	NC	NC	NC
15	Diandra Cremasco Leite	55	*	*
07	Fabiana de Oliveira	NC	NC	NC
04	Fernanda Cavatti Simioni	NC	NC	NC
01	Gizzamara Araújo Mancurti	63	6	69
08	Jackson Cleiton Feitosa Carvalho	91	2	93
12	Jonathan Bryan Velten Pereira	92	2	94
09	Julio Cezar Aynoto Valente	NC	NC	NC
06	Marco Antônio Alevato Júlio	56	*	*
13	Marilyn Fonseca Saraiva	NC	NC	NC
03	Marjorie Bianca Labajos Ruiz Zamboni	89	2	91
05	Nadine Lessa Figueredo Campos	NC	NC	NC
14	Nathalia de Vasconcelos Candido	NC	NC	NC
11	Rosangela Simone de Oliveira Deiró	67	2	69
10	Viviane Novakowski	65	0	65
02	Wevelyng Glausz Ramos Rolim	64	8	72

* Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 9.3 do Edital 11/2019, de 19/03/2019.

NC - Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6 do Edital 11/2019, de 19/03/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira**, Diretor(a) Geral, em 03/04/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522013** e o código CRC **E0F96870**.